



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23539.013183/2021-93

Unidade Gestora: HULW

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2022 AO CONTRATO Nº 54/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, estabelecido na Rua Stanislaui Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB - CEP 58.050-585, neste ato representado pelo seu Gerente Administrativo, ANDRÉ LUÍS COELHO FERNANDES, inscrito no CPF nº ***.284.824-**, nomeado por meio da Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº. 1699, de 21 de dezembro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 da Portaria-SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços da Ebserh nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na rua Professor Antônio Henrique de melo, 1923ª, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.078.580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.786.519/0001-61, representada neste ato por Sr. ALCIO DA COSTA PEREIRA, RG nº 95***4 SSP/RN e CPF nº ***.197.204-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23539.013183/2021-93 e de acordo com a Licitação Eletrônica RDC nº 04/2021, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA vem apostilar o Contrato nº 54/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, e mediante condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO
- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:
- a) Reajuste do valor contratual, conforme cláusula Sexta do contrato nº 54/2021, com base no Índice Nacional de Custo da Construção - INCC-DI, acumulado em dezembro/2023 a novembro/2024 em 5,9844%.
2. DO REAJUSTE
- 2.1. O reajuste do valor contratual será calculado sobre o saldo dos serviços não executados, subtraído as parcelas do objeto previstas no cronograma físico-financeiro que deveriam ter sido concluídas antes da data do reajuste em 20/10/204, de acordo com o índice INCC-DI — Índice Nacional de Custo de Construção, no importe de 5,9844%, conforme cláusula sexta do contrato.
3. DO VALOR DO ADITIVO
- 3.1. O valor do saldo dos serviços não executados do contrato, em decorrência do reajuste em seu valor após a aplicação do índice INCC-DI de 5,9844%, passará de R\$ 4.592.099,99 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 4.847.887,71 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme Nota Técnica nº 22/2025 (48944623) da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos e tabela financeira 0.1.
- 3.2. O valor total da contratação passará de R\$ 19.014.545,66 (dezenove milhões, quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 19.270.333,38 (dezenove milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Tabela Financeira 0.1

SALDO A EXECUTAR							
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA		SALDO PREVISTO EM CRONOGRAMA A EXECUTAR SEM BDI NA DATA DE 20/10/2024	HOUE ATRASO	REAJUSTE DE 5,98%
1	OBRA: RECUPERACAO E REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS DO HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY - UFPB	1	Elaboração de Projetos e Laudos		R\$ 896,99	SIM	-
		2	Serviços Preliminares		R\$ 7.624,71	SIM	-
		3	Administração Local		R\$ 172.428,16	NÃO	R\$ 10.311,20
		4	Recuperação das Fachadas	Pórtico Metálico (áreas 10.10, 11.10 e 12.10)	R\$ 206.281,25	SIM	-
				Execução da Marquise (áreas 72.10)	R\$ 25.138,24	SIM	-
				Demais itens da fachada	R\$ 3.061.729,07	NÃO	R\$ 183.091,40
		5	Construção da Rampa		R\$ 2.537,75	SIM	-
		6	Serviços Complementares/Finais		R\$ 61.463,83	NÃO	R\$ 3.675,54
TOTAL SEM BDI					R\$ 3.538.100,00		R\$ 197.078,14
BDI 29,79%					R\$ 1.053.999,99		
TOTAL COM BDI					R\$ 4.592.099,99		R\$ 255.787,72

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 10.302.501.8585.00025;

PTRES: 206453;

Gestão/Unidade: 26443/155023;

Fonte: 8188000000

Natureza da Despesa: 449051;

Categoria AOC: 5

Plano Interno: EJRRFPS5421

5. **DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

7. **DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelos contraentes.

(assinado eletronicamente)

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo do HULW

Portaria SEI nº 511, de 19/12/2023

(assinado eletronicamente)

Sr. ALCIO DA COSTA PEREIRA

Representante da Contratada

PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - Nº 40.786.519/0001-61



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 07/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIO DA COSTA PEREIRA, Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49254821** e o código CRC **FF4BB9E2**.

Referência: Processo nº 23539.013183/2021-93 SEI nº 49254821